



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para a aquisição de bens permanentes é indispensável para o desenvolvimento das atividades diárias desta secretaria e demais escolas da rede municipal de ensino do Município de Augusto Corrêa/PA.

2.2 Os bens permanentes aumentarão a produtividade dos servidores na execução das atividades diárias, vai atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades da rede Municipal de Ensino deste Município e em consequência melhorarão a entrega dos serviços requeridos, atendo ao princípio da eficiência.

2.3 Assim, a falta desse fornecimento compromete a **eficácia** das ações governamentais atinentes a gestão pública, que devem ser assegurados na qualidade do serviço ofertados pela administração pública.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520/02.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 As propostas de preços deverão atender às especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1 O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da ordem de fornecimento por ela emitida.

5.2. Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias, no local mencionado no item 5.4, no período compreendido entre as 08h as 13h, de segunda a quinta feira, em dias de efetivo expediente no órgão;

5.3 Excepcionalmente, em caso de extrema necessidade, a entrega poderá ser realizada em dia e horário adverso ao mencionado no item 5.2.

5.4 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação – Localizado na Av. João Batista Monteiro, s/n, anexo com o Prédio da Prefeitura– Bairro: São Miguel – Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000.

5.5 Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor;



- 5.6** Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como, às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido;
- 5.7** Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas neste item, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48h, e aceito pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.8** Na entrega dos materiais, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos;
- 5.9** Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior;
- 5.10** O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 24h após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;
- 5.11** Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados;
- 5.12** As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor(a) responsável pela aceitação do objeto contratado;
- 5.13** Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;
- 5.14** Por ocasião da entrega, deverá ser colhida a data, hora, nome, cargo e assinatura do(a) servidor(a) da Contratante responsável pelo recebimento;
- 5.15** O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido será realizado durante o recebimento dos produtos, juntamente com os documentos de regularidade fiscal;
- 5.16** Constatada irregularidades no objeto contratual, a gestão poderá:
- a) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
 - b) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 5.17** Nas hipóteses previstas no item anterior, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela SEMED;
- 5.18** A Contratada obriga-se a substituir, no prazo de 24h, contado do recebimento de notificação efetuada pela CONTRATANTE, o objeto entregue e aceito comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis;



5.19 Os produtos que por sua natureza tenham em seu registro prazo de validade ou recomendações para uso em tempo preestabelecido, deverão obrigatoriamente possuir um prazo descrito no referido produto, para o seu uso a contar da data da entrega.

6. DA VALIDADE E GARANTIA

6.1 Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação à matéria;

6.2 O prazo de validade e/ou garantia dos materiais não poderá ser inferior a 1 ano, contado a partir do recebimento dos materiais;

6.3 Os produtos deverão estar em plena validade/garantia, observando-se ainda, além do prazo disposto neste termo, os prazos indicados pelos fabricantes;

6.4 Os produtos deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item;

6.5 Não serão aceitos produtos com prazo de validade/garantia vencido ou com data de fabricação defasada;

6.6 A(s) empresa(s) vencedora(s) dos produtos será (ão) responsável (is) pela substituição, troca ou reposição, porventura sejam entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

7.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

7.3 O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

7.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

7.5 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 À CONTRATADA caberá:

8.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;



8.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

8.1.5 A inadiplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

8.2 À CONTRTANTE caberá:

8.2.1 Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a realização dos serviços, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

8.2.2 Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

8.2.3 Dará ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contratado e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

8.2.4 Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos serviços;

8.2.5 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contratato, mediante Nota de Empenho;

8.2.6 Rejeitar os serviços cujas execuções não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no ANEXO I deste Edital;

8.2.7 Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.2.8 Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;

8.2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº8666/93;

8.2.10 Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

8.2.11 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

8.2.12 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição dos serviços que compõem o objeto deste Edital.



9. FONTE DE RECURSOS

9.1 Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

- Fundo de Valorização da Educação - FUNDEB
- Fundo Municipal de Educação - FME
- Manutenção do Salário Educação - QSE

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

10.2 A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;

10.3 Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei 10.520/02, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação ou a quem ela designar, no endereço constante neste Termo de Referência;

10.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

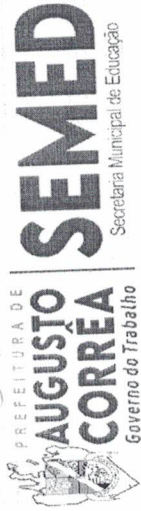
Augusto Corrêa/PA, 14 de Junho de 2021.

Ivanêz Baldez do Nascimento
IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Ivanêz Baldez do Nascimento
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 02/2021-GAB/PREFEITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.094.573/00



ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Augusto Corrêa/PA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FUNDEB	FME	QSE	QNT TOTAL
1	APARADOR BUFFET - Dimensões do Produto Montado: altura: 81 cm, largura: 119 cm, profundidade: 33 cm. Produzido em MDP de 15 mm. Pés em madeira maciça estilo retrô. Pés de 30 cm. 4 Portas com Dobradiça metálica. Cor: Branco ou terracota.	UND	1	-	-	1
2	ARMÁRIO COM PORTA : armário de aço, para escritório, com duas portas com fechadura cilíndrico tipo ayle. Quatro prateleira com capacidade de 20 kg, ou mais. Altura mínima de 2,0 metros. Pés reguláveis de 3 cm de altura. Largura 90 cm.	UND	5	5	5	15
3	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO : Modelo New City; com 2 portas, Sistema de fechadura de miolo, duas chaves. Altura do Produto (cm) 75, Comprimento do Produto (cm) 42; Largura do Produto (cm) 80; Material: Armário Em Fibra De Madeira Mdp Com Revestimento Melamínico (Bp) 15Mm, Fundo Eucaplac 3Mm, Bordas De Pvc.	UND	7	4	4	15
4	ARQUIVO COM GAVETAS : Fabricado com aço de qualidade em chapa 26, com quatro gavetas de capacidade 10 kg cada. Dimensões mínimas de 1,3 metros de altura; 0,45 m de largura; 0,49 m de profundidade. Sistema de fechadura de miolo, duas chaves.	UND	7	4	4	15



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

5	BALCÃO RECEPÇÃO: Modelo em L 18mm; Material: Madeira; Medidas: Profundidade x Altura x Largura: 140 m x 110 cm x 140 cm; cor: Noce Monza com acabamento em cinza cobalto; com 2 gavetas e prateleira;	UND	1			1
6	BEBEDOURO GHP PARA GALÃO: Gabinete em aço inox ou aço eletro zincado branco, o que permite mais vida útil ao produto, tampa base, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico de alto impacto, conexões hidráulicas internas atóxicas, torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Ambas simples de desmontar e trocar, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura, reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica). Capacidade de refrigeração = 23 copos/h, Tensão = 127 ou 220 V, Frequência = 60 Hz, Amperagem = 0,96/0,48 A, Consumo = 85 W, Peso líquido = 16,2 Kg, Peso bruto = 17 Kg, Altura = 980 mm, Altura com garrafão = 1.365 mm, Largura = 310 mm, Profundidade = 335 mm.	UND	5	3	2	10
7	BEBEDOURO PURIFICADO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS: Com compressor 04 torneira rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado. Capacidade de 100 litros no reservatório. Capacidade de 100 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 120 litros/hora ou mais. Revestimento externo em chapa aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r l134a. Unidade condensadora. Controle da temperatura da água. dados elétricos: Voltagem 220 v. Amperagem 1,8ª. Potência 300 w ou mais.	UND	5	3	2	10

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação

SEMED

8	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS: com compressor 04 torneiras rosca/copo em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sanfonado. Capacidade de 200 litros no reservatório. Capacidade de refrigeração - média de 250 litro/hora ou mais revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água (tanque interno) atóxico (polipropileno). Gás ecológico r l34a. Unidade condensadora. Controle de temperatura da água. Dados elétricos: Voltagem 220 . amperagem 1, a, potência 300w ou mais.	UND	3	1	1	5
9	CADEIRA EXECUTIVA - Base Fixa com Braços Linha Office com base fixa palito (Modelo 4 pés), largura do Assento: 46 cm, profundidade do Assento: 44 cm, largura do Encosto: 41 cm, altura do Encosto: 41 cm, base fixa palito (Modelo 4 pés) com Braços Fixos, braços Fixos	UND	7	4	4	15
10	CADEIRA ESCRITÓRIO - LONGARINA PLÁSTICA DE 2 LUGARES: Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento, Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno). Cor: azul.	UND	5	3	2	10
11	CADEIRA ESCRITÓRIO - LONGARINA PLÁSTICA DE 3 LUGARES: Peso Suportado (Kg): 130 Por Assento, Material do Revestimento: Plástico Preto (Polipropileno). Cor: azul.	UND	5	3	2	10



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação

SEMED

12	CADEIRA EXECUTIVA: Cadeira Presidente Giratória Braços Tecido Cor: azul com Preto. Medidas Assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura. Medidas Encosto: 46 cm largura x 61 cm altura x 70 espessura. Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 54 cm. Altura do braço até o chão: mínimo 66 cm - máximo 78 cm. Altura total até o chão: mínimo 105 cm - máximo 117 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 60 cm largura x 60 cm profundidade. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira.. Dimensões aproximadas da embalagem: 78 cm largura x 28 cm profundidade x 65 cm altura. Peso líquido aproximado do produto: 14 kg. Peso recomendado: até 120 kg	UND	5	3	2	10
13	CADEIRA MODELO FIXA 1001. Cor: azul. Cadeira aproximação fica coletiva, espuma expandida no encosto, espuma injetada no assento, estrutura preta, em pintura epóxi, empilhável, encosto e assento com curvaturas anatômicas, produto Nacional, disponibilidade de cores e revestimentos.	UND	5	3	2	10
14	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO: Comprimento 44 cm, largura 52 cm, altura 89 cm, material Polipropileno, material das Pernas Polipropileno, Cor Branco, Acabamento Fosco, Acabamento das Pernas Fosco, Altura do chão até o assento 44 cm e Suportando até (kg) 154 kg	UND	50	25	25	100



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação
Governo do Trabalho

SEMED

Secretaria Municipal de Educação

15	CADEIRA SECRETÁRIA: Cadeira secretária com sistema giratório da base e rodinhas, proporciona mais habilidade, pois você não precisa se levantar para pegar algum acessório ou mudar de lugar. Com assento e encosto de espuma laminada, o acabamento é feito em PVC rígido, proporcionando maior resistência e comodidade. 88, largura (cm) 45, profundidade (cm) 46, características Gerais, confortável, resistente, prática, durável, madeira compensada anatômica, espuma laminada, tecido J. Serrano antichama, acabamento em PVC rígido, sem regulagem de altura, material, nylon, peso máximo suportado 75 Kg, revestimento tecido, Tecido espuma, assento e encosto com espuma laminada.	UND	10	5	5	20
16	CAIXA DE SOM: caixa de som amplificada em MDF. Bivolt automático. Com controle remoto. Com conexão por Bluetooth, entrada USB, SD Card e rádio FM. Conexão auxiliar para TV, DVD, CD, tablets e smartphones. Entrada para teclado/guitarra com ajuste de volume. Duas Entrada para microfone/violo com ajustes independente de volume.	UND	2	1	1	4
17	CAIXA DE SOM: Para notebook ou computador. Saída : RMS 50W*2. S/N Razão: 65dB isolado. Impedância: 4 ohms. Saída de som: 2W*2. Tensão de entrada: USB 5V	UND	8	7	5	20
18	CAIXA TÉRMICA DE 32 LITROS: Material em polipropileno interno e externo, isolamento em eps e tampa de polietileno de alta densidade. Tem formato retangular, alça lateral para ajudar durante o transporte e tampa com trava, que vai proporcionar mais segurança. Capacidade 32 Litros. Formato Retangular. Peso do	UND	5			5



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00

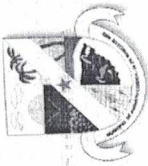


PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

19	produto 2,06 kg, Peso suportado, pelo produto 2,08 kg. Dimensões aproximadas Largura 32 cm. Altura 38,2 cm. Profundidade 45 cm.						
	CAIXA TÉRMICA DE 50 LITROS: Mantém a temperatura quente e frio, Fácil higienização, Exclusivo sistema com abertura superior: fácil acesso a parte interna sem perda de temperatura, Produzida com matéria prima atóxica, Qualidade superior com acabamento injetado expandido em poliestireno. Dimensões do produto: Comprimento 54 cm, Largura 38 cm, Altura 44 cm.	UND	5				5
20	CÂMERA PROFISSIONAL: utilizando um sensor CMOS de 24.2MP no formato DX e um processador de imagem EXPEED 4.Tipo de produto DSLR, zoom óptico 3 x, tamanho da tela 3 polegadas, distância focal: 5.5 cm - 18 mm, abertura de diagrama 3.5 f, capacidade de armazenamento digital 13.2 gb, tecnologia de conexão Bluetooth, modelo 15920, resolução 1080p, dimensões do produto: 12.4 x 7.01 x 9.7 cm; 390.09 g. Utiliza pilha ou bateria como fonte.	UND	1	1			2
21	CELULAR: Suporte ao cartão de memória: MicroSD até 512GB, Memória RAM 2GB, tamanho da tela 5,7", resolução da tela, HD+ (720x1520) Tecnologia 4G, Conectividade Bluetooth v4.2 - Wi-Fi - Micro USB (USB 2.0), Processador Octa-Core, Velocidade do processador 2.0GHz, Sistema operacional Android, Versão do sistema operacional 10 Quantidade de chips,Dual Chip Tipo de chip, Nano-SIM (4FF), Recursos, Rádio FM, resolução da câmera traseira 13MP + 2MP, Recursos da câmera traseira - 13MP (Principal - f2.0) - 2MP (Profundidade - f2.2) - Foco dinâmico - Zoom digital 4x - Foco automático (AF) - Flash-LED -	UND	1				1

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTO CORRÊA
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

	Gravação FHD (1920x1080) 30fps, Resolução da câmera frontal 5MP, Recursos da câmera frontal, Abertura f2.0 - Flash frontal na tela Sensores, Acelerômetro - Proximidade - Sensor de Luz, Capacidade da bateria 3000mAh							
22	CENTRAL DE AR 12.000BTUS	UND	3	1	1			5
23	CENTRAL DE AR 18.000BTUS	UND	3	1	1			5
24	CENTRAL DE AR 24.000BTUS	UND	3	1	1			5
25	CENTRAL DE AR 8.000BTUS	UND	3	1	1			5
26	CENTRAL DE AR 9.000BTUS	UND	3	1	1			5
27	COMPUTADOR COMPLETO: Processador Intel Core i5 9400 compatível com a 9ª Geração; PLACA MÃE: chipset: intel H series; conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB; áudio: HD, rede: LAN Gigabit 10/100/1000; PROCESSADOR: INTEL I5 94000f; Frequência: 4.10ghz, cache: 9mb; MEMÓRIA: 8GB. ARMAZENAMENTO: SSD, capacidade: 480GB. Monitor LED 21.5" HQ FULL HD 2Ms 22 HQ-LED HDMI.Incluso: Mouse; incluso: Teclado e Sistema Operacional Windows 10.	UND	10	5	5			20
28	COMPUTADOR COMPLETO: Processador intel core i3, compatível com 8º e 9º geração. PLACA MÃE: H410G, socket: LGA 1200 10º geração, áudio: ALC887, rede: 100/100; memória: 2x DIMM, máxima 64 GB, 1x SlotPCI Express x16, 2x slot PCI Express x1, Chipset: H410; PROCESSADOR: intel core i3-10100F - 10º geração; ARMAZENAMENTO: HD: 500GB; placa vídeo: 4x conectores SATA. MONITOR LED 19" vga hdmi LED- HD. Incluso: Mouse; incluso: Teclado e Sistema Operacional Windows 10.	UND	10	5	5			20



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTO CORRÊA
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

29	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS: Peso suportado da mesa 25 kg, Material da estrutura da mesa: Aço carbono, Acabamento da mesa: Pintura craquelada	UND	1	1	1	3
30	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS: Mesa: Estrutura em aço carbono e tampo em granito, Cadeiras: Estrutura em aço e assento com espuma densidade D13 revestido em Courvin, Tamanho da Mesa: Altura: 77 cm, Largura: 75 cm, Profundidade: 140 cm, Cadeiras: Altura: 91 cm, Largura: 37 cm, Profundidade: 44 cm	UND	1	1	2	2
31	CONTÊINER: para Lixo - de 120L ou 58 kg, com Pedal. Cor: Azul. Dotados de rodas de borracha com 200mm de diâmetro e eixo reforçado	UND	15	5	5	25
32	CPU - COMPUTADOR: Placa Mãe, Chipset: Intel H Series, Conexões: 3x áudio, LAN, PS2 e 4x USB, Áudio: HD de alta definição 5.1 canais, Rede: LAN Gigabit 10/100/1000, Processador, Marca: Intel, Modelo: Core i5, Núcleos: 4, Threads: 4, Cache: 6MB, Memória, Geração: DDR3, Capacidade: 8GB. Armazenamento 1, Tipo: HD, Capacidade: 500GB, Armazenamento 2, Tipo: SSD, Capacidade: 60GB.	20	5	5	10	10



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTO CORRÊA
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

33	DATA SHOW - PROJETOR: Dimensões 32 x 82 x 237 mm - Trava de segurança - Temperatura de uso: 5°C a 35°C - sistema de projeção - modo de projeção: Frontal/Traseiro/Teto - LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) - Método de projeção: Matriz ativa de Polissilício - Número de pixel no mínimo de 480.000 pixels - brilho em cores - Saída de luz colorida de no mínimo 3300 lumens - Brilho em branco - saída de luz branca no mínimo com 3300 lumens - razão de aspecto: 4:3 - tipo de lâmpada 210 W UHE - Duração da lâmpada no mínimo de 10.000 horas (ECO) / 6.000 (normal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° + 30° / vertical: -30° + 30° / - Razão de Contraste: até 15.000:1 - Reprodução de cor: até 1 bilhão de cores - alto falante: 2 w mono - ruído ventilador: 37 dB (alto-brilho) / 28 dB (baixo-brilho). Conectividade padrão - Entrada de computador: x 1 D-sub15 - HDMI: X 1 - vídeo RCA: x1 - USB tipo A: x1 (memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) - USB tipo B: x1 (USB display, mouse, atualização de firmware). Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (branco x1, vermelho x1). Energia Voltagem do suprimento de energia: 220 v - 240v AC +/- 10%. Frequência nominal mínima 50 Hz - Consumo de energia: Norma até 296W e modo econômico de até 211w.	UND	3	2	5
----	---	-----	---	---	---



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

	ESPELHO: Com moldura e madeira; Dimensões: 1m x 2m; Espessura: 3mm;	UND	1	1	1	1
34	ESTEIRA ERGOMÉTRICA: Velocidade Mín (Km/h): 1; Velocidade Máx (Km/h): 9; Capacidade (Kg): 110; Superfície de Caminhada: 100 x 33cm; Material: Aço Carbono; 5 funções com display LCD: Tempo, Distância, Velocidade, Calorias, Scan (mudança automática); Sem ajuste de inclinação; Dimensões: Altura: 127 cm; Largura: 62 cm; Profundidade: 139 cm.	UND	1			1
35						
36	FOGÃO DOMÉSTICO: 4 bocas, com forno, a gás, com tampa de vidro, tampa no forno de vidro duplo e com pés.	UND	5	3	2	10
37	FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão Industrial com 4 Bocas, com Forno, Tampa inox 55L e com chapa.	UND	5	3	2	10
38	FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão Industrial com 6 Bocas, 30X30, com Forno de 87L e com Tampa Aço Inox.	UND	5	3	2	10
39	FREEZER HORIZONTAL: de duas portas com capacidade para 414 litros . Dupla-ação, pintura galvanizada internas e epóxiexterna, cor branca, Potência (W) 110V - 130W 220V - 120Wv. Consumo de energia classe A. Conter gás que não agrida camada de ozônio, selo de aprovação do INMETRO.	UND	5	3	2	10
40	FREEZER HORIZONTAL: de duas portas com capacidade para 500 litros . Dupla-ação, pintura galvanizada internas e epóxiexterna,	UND	5	3	2	10

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

	cor branca, 220 v. Consumo de energia classe A. Conter gás que não agrida camada de ozônio, selo de aprovação do INMETRO.						
41	FREEZER HORIZONTA L: de uma porta com capacidade para 212 litros . Dupla-ação, pintura galvanizada internas e epóxiexterna, cor branca, Potência (W) 127 / V220V. Consumo de nergia classe A. Conter gás que não agrida camada de ozônio, selo de aprovação do INMETRO. Consumo 35.22kWh, Altura 94cm, Largura72.9cm, Profundidade 78cm, Peso 47kg.	UND	3	1	1	5	
42	FRIGOBAR : Capacidade Total: 71 litros, cor: Prata, voltagem: 127V/110V, peso Líquido (KG): 17, dimensões (LxPxA mm): 445x630x510, consumo de Energia (kWh/mês): 13,8	UND	3	1	1	5	
43	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ : possuir 1.8l de capacidade, que conserva líquidos quentes por até 9 horas e frios por até 20 horas; possuir ampola de vidro e acabamento em aço inox polido. Dimensões do produto 136 x 140 x 338 cm; 1.03 g.	UND	10	5	5	20	
44	GARRAFÃO TÉRMICO : Cor: Azul, dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 210 x 230 x 304 mm, capacidade: 5L, conservação térmica de líquidos frios e quentes, conservação térmica de, no mínimo, 6 horas, isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC e Material não tóxico e reciclável.	UND	1	1	1	3	

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação

45	GELADEIRA FROST FREE: Consumo (kWh) 38,4 kWh, capacidade de armazenagem total 260 litros , Tensão/Voltagem 110V/220V, Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 207, consumo de Energia A (menos 25% de consumo), Capacidade de armazenagem do freezer (L) 53	UND	2			2
46	GELADEIRA FROST FREE: Consumo Aproximado de Energia 45,4 kWh/mês, Capacidades útil Refrigerador: 333 Litros, útil Freezer: 102 Litros, útil Total: 435 Litros , Tipo de Gás refrigerante R600a, dimensões do Produto (LxAxP) 69,5 x 175 x 75,4 cm, com painel eletrônico.	UND	2			2
47	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER: de pequeno porte, cores de impressão preto e branco, função única: impressão, capacidade máxima de até 150 folhas, tecnologia de impressão: laser. Conexões: USB, Ethernet e wifi integrado.	UND	3	1	1	5
48	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR: Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso). Impressão Colorida. Sistemas Operacionais Windows®/Mac OS® Tecnologia de Impressão: Laser Colorido Eletrofotográfico. Velocidade Máx. de Impressão: Até 33 ppm em preto/cores. Cópia em Cores/PB: preto/cores. Digitalização: Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Dimensões :L x P x A: 26.1 x 21.3 x 25.7. Fax: Acesso Duplo. Cópia: Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi.	UND	1	1		2

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

49	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: de grande porte, função: impressão, cópia, digitalização e faz. Memória 1 GB. Conexão: Wifi e rede Ethernet. Impressão local com interface USB. Impressão e digitalização com dispositivo móvel. Digitalização Duplex de 100 ipm em modo mono. Tipo de impressão: Laser Eletrofotográfico. Processador: 800 MHZ.	UND	1	1	2
50	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: de médio porte, cores de impressão: preto e branco, funções da impressora: imprime, digitaliza e copia, sem fio, formato de papel aceito: A4, A6, papel fotográfico, etiqueta, A5, B5, envelope e cartão. Conexões: USB, Ethernet e wifi integrado. Altura 23.1 cm. Largura 23.8 cm. Profundidade 28.8 cm. Voltagem: Bivolt 127v - 220 V.	UND	3	1	5
51	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Inox, bivolt, capacidade 4L. Potência 700W, Voltagem: Bivolt. Tipo de tomada 10A, Consumo aproximado de energia.	UND	3	2	5
52	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Inox, bivolt, capacidade 6L. Potência 700W, Rotação 3500RPM, Comprimento do fio 1,4m, Alimentação 220 Volts, Tipo de tomada 10A, Consumo aproximado de energia.	UND	3	2	5



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

53	MESA EM (L) ESTAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS: Modelo Mesa em L, material da mesa MDF, altura x Largura x Profundidade 74 cm x 180 m x 140 cm	UND	3	1	1	5
54	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS: em madeira MDF/BP 15 mm. Acabamento com perfil postgotm e fita de bordo 1 mm. Altura 74 cm. Largura 120 cm. Profundidade 60 cm.	UND	5	3	2	10
55	MESA PARA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA: (padin) 1,50 metros. Retaguarda em MDPBP 15mm, Pé em aço tipo H em chapas #20 (0,90mm), Almofada em MDPBP 15mm, 4 sapatas em PVC, 4 ponteiros niveladoras. COR: AZUL E CINZA.	UND	5	5	5	15
56	MESA PARA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA: Mesa retangular, tampo 15 mm com acabamento fita 1 mm, travessa em madeira 15 mm, estrutura em tubo de aço com fechamento lateral em madeira. Altura x Largura x Profundidade: 75 cm x 100 cm x 60 cm. COR: BRANCA.	UND	5	3	2	10
57	MESA PARA ESCRITÓRIO/REUNIÃO - REDONDA: Material MDF, formato: redonda, cor: azul. Dimensões: Altura 75 cm, largura 120 cm, profundidade 120 cm.	UND	3	1	1	5



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Educação

SEMED

58	MICROFONE PROFISSIONAL (COM FIO): Reprodução de voz com alta qualidade, tamanho: 18,5 cm de comprimento, 5 cm de diâmetro, resposta de frequência 100 Hz à 15 KHz, impedância: 600 Ohms, sensibilidade: - 74dB mais ou menos 3dB. Cor: Prata. Caixa com 2 microfones, 1 cabo saída P10, comprimento 3 metros.	CX	3	1	1	5
59	MICROFONE PROFISSIONAL (SEM FIO): Frequência: 190-850 MHz, frequência de resposta: 12KHz, modo de modulação: FM, bateria: 9v (3v), voltagem: 110 v ou 220 v, canal receptor: 2ch, microfone unidirecional, potência d saída (microfone): 15mw, sistema de reprodução de ruídos, sistema UHF (frequência ultra alta), sistema wireless, receptor com antena, sem fio. Caixa com 2 microfones, 1 receptor, 2 baterias, 2 cabos conectores e 1 manual de instruções.	CX	3	1	1	5
60	MICROONDAS: Bivolt; Eficiência Energética A; Porta de Vidro / Puxador embutido com trava de segurança; Capacidade 34L; Acendimento manual; cor branco.	UND	1			1
61	MONITOR: FMonitor Led HDMI 19 Polegadas , tamanho da Tela: 19" Widescreen, resolução: 1.366X768 Px, brilho: 200cd/m2, cor: Preto, montagem da Parede Vesa: sim, entradas de vídeo, entrada: Hdmi e vga, energia: Bivolt 110V / 220V.	UND	3	1	1	5



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
AUGUSTO
CORRÊA
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

62	MONITOR: Tamanho do painel: 15,6" polegadas Widescreen (painel Led), tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, pixel pitch: 0,252 mm, brilho: 180 cd/m2, relação de, contraste (dinâmico): 20.000.000:1, tempo de resposta: 8 ms, ângulo de visão horizontal: 90, ângulo de visão vertical: 50, frequência de varredura horizontal: 30 Khz ~ 83 Khz, frequência de varredura vertical: 50 ~ 76 Hz, Largura de banda: 85 Mhz, compatibilidade: Windows, Mac, Linux, resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (Hd), suporte de cores: 262000, conexões: VGA, compatibilidade: Windows, MAC, Linux, consumo máximo: 7W, fonte: Interna ? USB 5V DC, controles manuais: Power, preparado para fixação em parede/painel (padrão de furação VESA Mount): Sim (75x75) mm.	UND	3	1	1	5
63	MONITOR: Tipo de monitor: TN, Resolução 1920x1080 (Full HD), tipo de tela: LED, formato da tela: convencional, tamanho da tela 21,5" polegadas, tecnologia: AMD Radeon FreeSync, recursos: Reader Mode - Flicker Safe, conexões: HDMI - HP out - D-Sub, posição da tela: Horizontal, ângulo de visão: 90º/60º, recursos de imagem: Brilho 200cd/m², contraste: 1000:1, tempo de resposta 5ms, número de cores: 16,7M Pixel Pitch 0,24825 x 0,24825mm, frequência: Horizontal: 30 - 83 kHz, vertical: 56 - 75 Hz, permite montagem na parede Sim (VESA75x75mm), inclinação: Sim, base removível: Sim, economia de energia: sim, voltagem: Bivolt, tipo de tomada: 10A.	UND	3	1	1	5
64	NOBREAK: com no mínimo 1200VA e 600W. Com 4 tomadas, Bivolt. Fabricado em plástico ABS. Com função DC start.	UND	30	10	10	50



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

65	NOTEBOOK: Processador intel core 15 103G1 - 10ª geração. Velocidade do processador: 1Ghz. Memória cache: 6MB. Sistema Operacional: Windows 10. Tipo de placa de vídeo: integrada (on-board). . Tamanho da Tela 15,6" polegadas, resolução da tela HD. Recursos antirreflexiva e teclado numérico. Conexão: Bluetooth e wifi. Entrada e saída: HDMI, áudio, USB 3.1 e USB 2.0. áudio. 3 entradas USB.	UND	3	1	1	5
66	NOTEBOOK: Processador intel core i3 813 - 8ª geração. Velocidade do processador: 2.2 Ghz. Memória Cache: 4 MB. Sistema Operacional: Windows. Tipo de placa de vídeo: integrada (on-board). Memória: HD 1024GB. Memória Ram 4GB. Tamanho da Tela 15,6" polegadas, resolução da tela HD. Recursos antirreflexiva e teclado numérico. Conexão: Bluetooth e wifi. Entrada e saída: HDMI, áudio, USB 3.1, entrada de cartão de memória USB 3.2. 3 entradas USB.	UND	3	1	1	5
67	PASSADOR DE SLIDE: Apresentador multimídia sem fio, bateria: 1 x AAA, distância de controle: 10M, interface USB, tipo: caneta laser.	UND	3	1	1	5
68	PRATELEIRA / ESTANTE / ARMÁRIO - EM AÇO: sem portas, seis bandejas com capacidade de suportar até 20 kg cada uma, em aço. Dimensões mínimas de altura x largura x profundidade: 195 cm x 90 cm x 30 cm.	UND	5	5	5	15



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
**AUGUSTO
CORRÊA**
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

69	PRATELEIRA / ESTANTE / ARMÁRIO - EM MADEIRA DE LEI: sem portas, seis bandejas com capacidade de suportar até 50 kg cada uma, em MADEIRA DE LEI. Dimensões mínimas de altura x largura: 180 cm x 2 largura.	UND	5	3	2	10
70	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: 2,10m x 1,50 mGRm - GTTM100v - 4:3 (vídeo) - 100 polegadas. Cor das bordas: preto, Cor da área de projeção: Branco. Tecido: Matte white (verso preto). Medidas da área de projeção: 2,10 (C) x 1,60 (A) cm; medidas do Tripé: ate 2,80 metros.	UND	1	1		2
71	TELEVISOR: Tv de LED polegadas HQT32 HD com converso digital 3 HDMI - 2 USB. Resolução 1366 x 768, tempo de resposta: 5 ms, ângulo de visão: 178 (H) x 178 (V). Brilho: 500 cd/m2, taxa de contraste: 50.000, frequência da tela 60 Hz potência do alto falante 10 W (5Wrms x 2), formato tela: 16:9, sistema de cores: Pal-M, Pal-n. Base-tensão: bivolt (110v/220v) - consumo 45w.	UND	3	1	1	5
72	TERMÔMETRO: de temperatura corporal; tipo digital infravermelho; Temperatura ajustável em Celsius ou Fahrenheit; 16 memórias; Alarme de alta temperatura; Desligamento automático; Alta precisão; Teclas de controle simples; Distância de medição: 3 - 5cm Faixa de Medição: 34 - 42.9 graus; Voltagem da bateria: DC1.5V.	UND	1	1	-	2

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.094.573/00



PREFEITURA DE
AUGUSTO CORRÊA
Governo do Trabalho

SEMED
Secretaria Municipal de Educação

73	VENTILADOR: Ventilador de Coluna , potência: 140W, 6 Pás, 3 Velocidades, dimensões do Produto (LxAxP) 45 x 150 x 41,5 cm	UND	7	4	4	15
74	VENTILADOR: ventilador de parede , Dimensões do item C x L x A: 51 x 17 x 51 centímetros; Material Polipropileno, Plástico; Número de velocidades 3; Voltagem 127 Volts; Potência em watts 130 watts.	UND	10	8	7	25
75	VENTILADOR: ventilador de parede , dimensões do item C x L x A: 65 x 17 x 65 centímetros, Diâmetro: 65cm, tensão: BIVOLT (127/220 V), área de Ventilação: (25/30m ²), potência: (150/147 W), ruído: 72 dBA Frequência: 60 Hz.	UND	10	8	7	25
76	WEBCAN COM MICROFONE : Câmera Full HD mínimo de 1080p usb de Computador. Tipo de vídeo: Full HD com foco automático. Com conexão USB para PC. Campo de visão 360 graus. Microfones Omnidirecionais Integrados. Rosaca de clipe e tripé integrada para montagens em monitores LCD, e mesas. Dispositivo de suporte para os sistemas operacionais: WINDOWS 2000, XP, XP2, vista, Win7, Win8, Win10, sistema operacional Linux.	UND	5	3	2	10

Augusto Corrêa/PA, 14 de junho de 2021.

Ivanéz Baldez do Nascimento
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 02/2021-GAB/PREFEITO

Ivanéz Baldez do Nascimento
IVANÉZ BALDEZ DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 002/2021